

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARIA APARECIDA ALVES BRANDÃO,
no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Manter o aluno JGSM, matriculado nesta rede municipal, afastado das atividades escolares de forma presencial, sem prejuízos, para receber atendimento pedagógico domiciliar através de um docente desta rede, com atividades e explicações referentes a todas as disciplinas de sua série, até que seu tratamento seja concluído ou que tenha autorização médica para retorno presencial, com o intuito de preservar a sua integridade física e dos demais alunos da unidade escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barrinha, 13 de Junho de 2022.

**MARIA APARECIDA ALVES BRANDÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**